

TERMO N° 31/2025

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 24/2020,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
NITERÓI, PELA NITERÓI PREV E A
EMPRESA SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A
PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO
PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:**

A NITERÓI PREV, inscrito no CNPJ sob o nº 28.543.098/0001-42, com sede situada na Rua da Conceição nº 195 – Centro, Niterói, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesa, Heitor Pereira Moreira, e a empresa **SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.432.517/0001-07, situada na Rua Alameda Ásia, nº 201, conjunto 1, 1º e 2º andares, Santana de Parnaíba, São Paulo, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por Fernando José Coutinho Martins, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 22.624.047-2, inscrito no CPF sob o nº 159.187.768-77, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRAZO AO CONTRATO N° 24/2020**, com fundamento no art. 57, §4º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 9900003755/2024 e no edital de licitação nº 03/2020, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato nº 24/2020, relativo à prestação de serviços contínuos de serviços de locação de microcomputadores, com serviços de suporte técnico presencial para manutenção preventiva e corretiva, com fundamento no art. 57, inciso IV, e na Cláusula Primeira, parágrafo segundo do contrato c/c §4º do art.57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 06 (seis) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.40

Fonte de Recurso: 1.802.50

Programa de Trabalho: 10.82.09.122.0145.6337 Nota
de Empenho:

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 118.358,17 (cento e dezoito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos), em 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira no valor de R\$ 19.726,37 (dezenove mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos) e as demais 19.726,36 (dezenove mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos), cada uma delas, por meio de depósito na Conta Corrente nº 1433-8, Agência 3394-4, de titularidade da **CONTRATADA**, junto à instituição financeira contratada pelo Município.

CLÁUSULA QUINTA (Da renúncia ao reajuste): A **CONTRATADA** renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, cujos efeitos vigorariam até abril de 2026.

CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ R\$ 118.358,17 (cento e dezoito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos) totalizando o contrato o valor de R\$ 1.094.119,52 (hum milhão, noventa e quatro mil, cento e dezenove reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA (Da Garantia): A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de 26/10/2025 a 25/04/2026, no valor correspondente à 1% (um por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de comunicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

CLÁUSULA DÉCIMA (Da resolução do Termo Aditivo): O presente Termo Aditivo poderá ser resolvido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, mediante comunicação formal e por escrito à **CONTRATADA**, nas seguintes hipóteses:

- I. Pelo descumprimento de qualquer das obrigações previstas no contrato original ou no presente Termo Aditivo, após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis;
- II. Por interesse público devidamente justificado, a critério da **CONTRATANTE**, sem que tal ato gere para a **CONTRATADA** direito a indenizações, ressalvado o resarcimento pelos serviços efetivamente prestados até a data da resolução;
- III. Pelo advento de caso fortuito ou força maior, que inviabilize a continuidade da execução do objeto contratual, desde que devidamente comprovado;
- IV. Por conveniência administrativa, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de, no mínimo, 5 (cinco) dias, sem que isso gere direito à indenização à **CONTRATANTE**, além do pagamento dos serviços efetivamente prestados

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, de outubro de 2025.

HEITOR PEREIRA Assinado de forma digital
por HEITOR PEREIRA
MOREIRA:70214107191
107191 Dados: 2025.10.24 15:58:25
-03'00'

HEITOR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE DA NITERÓI PREV

SS..

Fernando José Coutinho Martins (24 de outubro de 2025 15:08:51 ADT)

FERNANDO JOSÉ COUTINHO MARTINS
SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHA:

e-Ciga

Assinado digitalmente por:
DANNIELA MARTINS
MADEIRA
••.957.917-••
Data: 27/10/2025 17:31

TESTEMUNHA:

e-Ciga

Assinado digitalmente por:
BEATRIZ PAIVA MAIA
••.295.207-••
Data: 27/10/2025 17:54

Simpress_Prefeitura de Niteroi_Aditivo

Relatório de auditoria final

2025-10-24

Criado em:	2025-10-24
Por:	Felipe Bezerra Santos (febsantos@simpress.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAAsSVIngKV06JB3q0J8FKPZfWkpSBsesIH

Histórico de "Simpress_Prefeitura de Niteroi_Aditivo"

- Documento criado por Felipe Bezerra Santos (febsantos@simpress.com.br)
2025-10-24 - 17:24:29 GMT- Endereço IP: 177.204.237.187
- Documento enviado por email para fjmartins@simpress.com.br para assinatura
2025-10-24 - 17:24:50 GMT
- Email visualizado por fjmartins@simpress.com.br
2025-10-24 - 18:08:18 GMT- Endereço IP: 189.39.40.65
- O signatário fjmartins@simpress.com.br inseriu o nome Fernando José Coutinho Martins ao assinar
2025-10-24 - 18:08:49 GMT- Endereço IP: 189.39.40.65
- Documento assinado eletronicamente por Fernando José Coutinho Martins (fjmartins@simpress.com.br)
Data da assinatura: 2025-10-24 - 18:08:51 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 189.39.40.65
- Contrato finalizado.
2025-10-24 - 18:08:51 GMT



NITEROI PREV - NITPREV

RUA DA CONCEICAO, 195
NITEROI
26138950

28.543.098/0001-42

Órgão : 10 - SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

Unidade : 82 - NITEROI PREV - NITPREV

Função : 09 - PREVIDENCIA SOCIAL

Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0145 - APOIO ADMINISTRATIVO

Proj/Ativ : 6337 - AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE

Rubrica : 3.3.3.9.0.40.00.00

SERVIÇOS DE TEC DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ

Recurso : 1.802.50 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Reducido : 22182 C.O: 0000 - NÃO SE APPLICA

Licitação : Modalidade: PREGAO PRESENCIAL

Característica Peculiar: : 000 - NÃO SE APPLICA

Emissor : DANIELI FARIA ALMEIDA DA SILVA

NOTA DE EMPENHO N°: 000232

DATA DE EMISSÃO : 22/10/2025

TIPO : GLOBAL

Dados do Credor:

Nº Credor : 38796 CNPJ : 07.432.517/0001-07

Nome : SIMPRESS

Endereço : TREZE DE MAIO, 0

Município : RIO DE JANEIRO-RJ CEP : 20031007

Telefone : 21096910 Fax :

Banco/Ag./Conta : 001 / 3400-2 / 105457-0

PROCESSO DE COMPRA N° 129408 SEQ. DO EMPENHO N° 149306

AUTORIZAÇÃO N° 143654

PROC. ADMIN (P.A.) : 9900003755/2024

Valor Orçado 581.805,63

Saldo Anterior 121.102,61

Valor Empenhado 42.740,45

Saldo Atual 78.362,16

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	3.3.3.9.0.40.01.00.00 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LOCAÇÃO DE COMPUTADORES (Trata-se de empenho destinado à prorrogação, em caráter excepcional, do Contrato nº 24/2020, referente à prestação de serviços de locação de computadores. O valor total da prorrogação contratual é de R\$ 118.358,17, sendo previsto para o exercício de 2025 o valor de R\$ 42.740,45. O valor correspondente às prestações dos meses de novembro e dezembro totaliza R\$ 39.452,73, acrescido de R\$ 3.287,72, relativos aos cinco últimos dias do mês de outubro. - Processo Adm. : 9900003755/2024 - Tipo de Compra: Pregão; - Período de Cobertura da despesa: 10/2025 a 12/2025; - Nota técnica da CPFGF: N/A; - Contrato: 24/2020; - Acordo: 11291; - SOLICITAÇÃO: 144190	42.740,45	42.740,45
RESUMO : Trata-se de empenho destinado à prorrogação, em caráter excepcional, do Contrato nº 24/2020, referente à prestação de serviços de locação de computadores. O valor total da prorrogação contratual é de R\$ 118.358,17, sendo previsto para o exercício de 2025 o valor de R\$ 42.740,45. O valor correspondente às prestações dos meses de novembro e dezembro totaliza R\$ 39.452,73, acrescido de R\$ 3.287,72, relativos aos cinco últimos dias do mês de outubro.. - Processo Adm. : 9900003755/2024. - Tipo de Compra: Pregão; . - Período de Cobertura da despesa: 10/2025 a 12/2025;. - Nota técnica da CPFGF: N/A;. - Contrato: 24/2020;. - Acordo: 11291;			
DESTINO :		TOTAL	42.740,45

Assinado digitalmente por:

DANIELI FARIA ALMEIDA DA SILVA
***.638.877-**
Data: 22/10/2025 16:18

NITEROI 22 DE OUTUBRO DE 2025
Assinado digitalmente por:

THIAGO OLIVEIRA DE RESENDE
***.179.047-**
Data: 22/10/2025 16:31

THIAGO OLIVEIRA DE RESENDE
CHEFE DE DEPTO DE CONTABILIDADE

AUTORIZO
Assinado digitalmente por:

HEITOR PEREIRA MOREIRA
***.141.071-**
Data: 23/10/2025 17:05

HEITOR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE

MARCELO ZANDER VAIANO
DIRETOR DE FINANÇAS

DATA: 29/10/2025



PORTARIA Nº 349/2025- A Presidenta da Fundação de Arte de Niterói - FAN, no uso de suas atribuições legais, no cumprimento ao Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber, RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do contrato nº 048/2025, vinculado ao processo nº 9900218695/2025, à comissão constituída por 02 (dois) servidores, sendo eles: DIEGO DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA, Diretor de Produção Cultural, matrícula nº. 17106-3 e REBECA RODRIGUES DA SILVA SANTOS, Diretora Geral de Produção, matrícula nº. 17117-4, ambos lotados na sede desta Fundação, para o acompanhamento e fiscalização do objeto contratual ora resumido: "contratação de serviços e realização de eventos receptivos, internos, externos e atividades correlatas para a CONTRATANTE, com fornecimento pelo CONTRATADO de: Banheiro Químico Individual – Stande e BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL- PCD".
Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: JACKSON JACQUES DA SILVA COUTO, Assessor Técnico, matrícula nº. 17116-8, lotado na sede desta fundação, nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal nº 11.950/2015.

NITERÓI PREV

Atos do Presidente

PORTARIA Nº 480/NITPREV/2025- Considera exonerada, ANNA JULIA VIZZONI MARQUES DOS SANTOS, no Cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE, Símbolo CC3, da Niterói Prev. Por ter sido nomeada para cargo incompatível.

PORTARIA Nº 481/NITPREV/2025 - Considera exonerada, KARINA BARRETO DA SILVA, no Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO, Símbolo CC2, da Niterói Prev.

PORTARIA Nº 482/NITPREV/2025- Considera exonerado, a pedido, PEDRO DE CARVALHO VALLE, no Cargo de Provimento em Comissão de TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO, Nível 1, da Niterói Prev

PORTARIA Nº 483/NITPREV/2025 - Considera nomeada, ANNA JULIA VIZZONI MARQUES DOS SANTOS, no Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO, SÍMBOLO CC2, da Niterói Prev, em vaga decorrente da exoneração de KARINA BARRETO DA SILVA

PORTARIA Nº 484/NITPREV/2025 - Considerar nomeada, FLÁVIA DÓRIA DE SOUZA, no Cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE, SÍMBOLO CC3, da Niterói Prev, em vaga decorrente da exoneração de ANNA JULIA VIZZONI MARQUES DOS SANTOS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Processo nº 9900206871/2025: Autorizo, na forma da lei, o ato de contratação por Dispensa Eletrônica nº 53/2025 - 90009/2025, contratação de aquisição de 270 unidades de Resmas de Papel A4 com 500 folhas, com base no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 combinado com o Decreto Municipal nº 14.730/2023, em favor da empresa: A DE MORAES FILHO ARTESANATO LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.602.160/0001-95, no valor de R\$5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais).

EXTRATO NITPREV Nº 38/2025

INSTRUMENTO: Contrato nº 08/2025; PARTES: Niterói Prev, Secretaria Municipal de Administração e a ICM SAUDE OCUPACIONAL LTDA, CNPJ nº 50.512.289/0001-04.OBJETO: Contratação de serviço de clínica para a prestação de serviços de perícias médicas, a serem realizadas nos servidores públicos do Município de Niterói. VALOR: R\$ 200,00 (duzentos reais) por laudo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SMA: PT. nº 17.01.04.122.0145.4191 - Natureza das Despesas nº 339039 - Fonte 2.704.00 - Nota de Empenho nº 2955/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Niterói Prev: PT. nº 10.82.09.122.0145.4191 - Natureza das Despesas nº 339039 - Fonte 1.802.50 - Nota de Empenho nº 161/2025; FUNDAMENTO: Art. 74, inciso IV, e o art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal 14.730/2023, bem como o Processo nº 9900192512/2025.

PRAZO: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 20/10/2025

EXTRATO NITPREV Nº 39/2025

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 31/2025; PARTES: A Niterói Prev e a Simpress Comércio Locação e Serviços LTDA, CNPJ nº 07.432.517/00001-07. OBJETO: Prorrogação do prazo de contratação de serviços de locação de microcomputadores, com serviços de suporte técnico presencial para manutenção preventiva e corretiva. VALOR TOTAL: R\$ 118.358,17 (cento e dezito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos). PT. nº 1082.09.122.0145.6337 - Natureza das Despesas nº 33.90.40 - Fonte 1.802.50 - Nota de Empenho nº 232/2025. FUNDAMENTO: Art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas, bem como o Processo Administrativo nº 9900003755/2024.

PRAZO: 06 (seis) meses. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2025.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO-NELTUR AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900199968/2025

HOMOLOGO, para que surta os efeitos legais, o resultado do julgamento da presente licitação, com objeto: - Contratação de empresa especializada para a organização, produção e fornecimento de infraestrutura para realização do evento denominado SEMANA LATINO AMERICANA NITERÓI 2025, que será realizada de 01 a 05 de dezembro de 2025, contemplando a XXX Cúpula de Mercocidades, o Fórum de Segurança Pública em Perspectivas Transversais e II Seminário Internacional de Cultura e Democracia, e o Fórum Universitário Mercosul – FoMerco. Grupo ÚNICO. Empresa: C.L. TRIO E SONORIZACAO LTDA, CNPJ N.º 01.786.451/0001-69, valor de R\$ 9.192.520,89 (nove milhões e cento e noventa e dois mil e quinhentos e vinte reais e oitenta e nove centavos). Realizado em 28 de outubro de 2025, o qual já adjudicado e homologado, pelo Sr. Diretor- Presidente André Bento.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

PRIMEIRO AVISO AOS ACIONISTAS

A NITERÓI-EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A- NELTUR, com sede na Cidade de Niterói, à Estrada Leopoldo Fróes, nº 773, São Francisco, CONVOCA os Senhores Acionistas para comparecerem à Reunião da Assembleia Geral Extraordinária, que acontecerá no dia 11 de novembro de 2025, às 09:30 horas, na sede da Empresa. A reunião visa deliberar assuntos relacionados à organização da subvenção das escolas de samba que desfilarão na Sapucaí no Carnaval 2026 e outros assuntos de interesse da sociedade.

NITERÓI TRÂNSITO S/A- NITTRANS

Atos do Presidente

PORTARIA NITTRANS nº 801/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando a realização do “RECAPEAMENTO ASFÁLTICO”

Considerando o processo administrativo nº 9900226223/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Proibir estacionamento de veículos em toda extensão na Rua Princesa Isabel, no bairro de Fátima, no dia 29/10/2025, das 8h às 17h ao dia 03/11/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 802/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “SAMBA DE RUA DO NOVO VISUAL”.

Considerando o processo administrativo nº 9900218507/2025

RESOLVE: